



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CI Nº 909/2023

Riachuelo/SE, 17 de maio de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em Maria Vaneide Oliveira Araujo
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho

MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARAUJO
Secretária de Assistência Social e do Trabalho

Senhor Secretário (a),

Tendo em vista a necessidade de contratação pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação de empresa para Prestação de serviços específicos de consultoria e assessoramento desta Municipalidade nos procedimentos de implantação e envio do Sistema de Escrituração Digital e das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (E-social), especialmente no envio das informações constantes dos eventos não periódicos S-2200, S- 2205, S- 2206, S2230, S-2231, S- 2299, S-2300, S-2231, S-2299, S-2300 e eventos periódicos, S-1200, S1299 do leiaute do eSocial; suporte técnico remoto ao saneamento dos dados das tabelas da carga inicial através da revisão, tratamento e validação das informações; acompanhamento e elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos, para geração do Darf para pagamento das obrigações acessórias e Conferências da qualificação cadastral dos agentes públicos apontando as inconsistências individualmente e orientando para as devidas correções, entre outros. Vimos, por intermédio deste, solicitamos a autorização para o processo de contratação, conforme a pertinente Classificação Orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	2056 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSO PRÓPRIO

Atenciosamente

p/ Gilmaraldo Santos Filho

Thaís Costa Bezerra Santos
Diretora Administrativa